

SARAU VIRTUAL UNESPAR/2026 **EDIÇÃO ESPECIAL “MULHERES NA CULTURA”** **CONVOCATÓRIA**

A Diretoria de Cultura vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, e o Núcleo de Educação para Relações Gênero (NERG) dos 7 *campi* da Unespar, vinculado ao Centro de Educação em Direitos Humanos (CEDH) e à Diretoria de Direitos Humanos da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos, convidam as mulheres da comunidade universitária para inscrever proposições artísticas para a edição especial do **Sarau Virtual Unespar/2026 – “Mulheres na Cultura”**.

Apresentação

Como forma de reafirmar o importante papel das mulheres na arte e na cultura, lançamos a convocatória do Sarau Virtual “Mulheres na Cultura” 2026 e convidamos todas vocês, estudantes, professoras, agentes ou egressas, que se identificam como mulher, para inscreverem sua ação artística no Sarau Virtual e participarem deste encontro afetivo e criativo, que celebra a pluralidade e valoriza a resistência das mulheres no século XXI.

Como referência dessa edição, lançamos luz ao legado da atriz paranaense Odelair Rodrigues (1935-2003) que, ao ocupar os palcos e os estúdios de televisão, os transformou em um espaço de afirmação e excelência para as artistas negras em um cenário historicamente excludente.

Nascida em Curitiba, Odelair Rodrigues desafiou as barreiras de seu tempo. Sua carreira, iniciada nos anos 50, atravessou décadas de ouro do teatro paranaense, tornando-se figura central do Teatro de Comédia do Paraná (TCP). Sua versatilidade a levou para o rádio e para a televisão, onde foi a primeira atriz negra a protagonizar uma radionovela no estado, rompendo estereótipos e abrindo caminhos para as gerações que hoje ocupam as nossas universidades e equipamentos culturais. No contexto deste Sarau Virtual “Mulheres na Cultura”, evocar Odelair Rodrigues é afirmar o “Direito à Memória” e contribuir com o combate às políticas de amnésia que muitas vezes cercam trajetórias negras nas artes.

Das Disposições Preliminares

- 1.1. Será realizada 01 edição do **Sarau Virtual Unespar – “Mulheres na Cultura”** no dia 21 de março de 2026 (sábado) às 17h, em plataforma digital.
- 1.2. O Sarau será transmitido online pelo canal PROEC UNESPAR no YouTube.
- 1.3. A programação incluirá transmissão de ações gravadas anteriormente e ações realizadas ao vivo e será mediada por artista e/ou professora convidada.
- 1.4. Poderão participar mulheres discentes, docentes, agentes e egressas, além da comunidade vinculada através de projetos de extensão e pesquisa da Unespar.

- 1.5. A responsabilidade pelos custos para a realização das atividades propostas aprovadas é de exclusividade das proponentes.
- 1.6. As pessoas participantes terão direito a certificado.

Das Inscrições

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de 02 a 27 de fevereiro de 2026.
- 2.2. A proposta poderá ser individual ou coletiva.
- 2.3. Serão aceitas inscrições de ações artísticas de classificação livre em artes visuais, fotografia, audiovisual, performance, dança, teatro, circo, música, contos, poesia, considerando o tempo aproximado de 2 a 5 minutos para a execução.
- 2.4. As ações inscritas poderão optar por transmissão ao vivo ou pela execução de vídeo pré-gravado.
 - I. No caso de ações ao vivo online, as proponentes devem enviar na inscrição as diretrizes da proposta, de modo a orientar a curadoria e atentando-se ao tempo máximo de execução de 5 minutos.
 - II. Nas ações realizadas ao vivo, a organização não se responsabiliza pela qualidade da internet das proponentes.
 - III. No caso de vídeos pré-gravados, só serão aceitas inscrições com a proposta finalizada.
 - IV. Recomenda-se que os trabalhos contenham legendagem e/ou audiodescrição para ampliar a acessibilidade a pessoas com deficiência.
 - V. Sugere-se que a gravação de vídeo seja feita na horizontal, em local bem iluminado e que a qualidade da imagem e do som sejam observadas antes do envio.
- 2.5. As proponentes deverão preencher o formulário de inscrição disponível em <https://forms.gle/iHKLM9YUVYmSkebT9>, no qual deverá ser anexado o arquivo contendo a ação artística.
- 2.6. A gravação da ação artística poderá ser feita em qualquer formato, mas para a inscrição deverá ser convertida para MP4.

Da Seleção

- 3.1. A curadoria das propostas será feita por uma Comissão composta por representantes das linguagens artísticas.
- 3.2. As propostas serão avaliadas segundo os critérios:
 - a) Atendimento aos itens previstos no tópico “Das Inscrições”.
 - b) Qualidade técnica compatível com as necessidades para exibição em plataforma digital.
 - c) Coerência com o tema proposto na Apresentação.
 - c) Diversidade de linguagens artísticas.

d) Representação de todos os campi.

Do Resultado

4.1. O resultado da seleção será divulgado a partir de 10 de março de 2026 via e-mail informado pela candidata no formulário de inscrição.

Disposições Gerais

5.1. As ações artísticas e as suas respectivas formas de execução são de inteira responsabilidade das proponentes.

5.2. A inscrição está condicionada à concordância com a cessão de direitos e uso de imagem constante no formulário de inscrição. As obras artísticas selecionadas vão compor a programação e a divulgação do Sarau Virtual “Mulheres na Cultura” 2026. Os direitos de uso relativos às obras artísticas selecionadas serão cedidos à Unespar para finalidades acadêmicas, educativas e de divulgação cultural, sem exclusividade e sem que seja devido à pessoa participante qualquer remuneração ou compensação em conformidade com o disposto no art. 29 da Lei nº 9.610/98, podendo ser utilizadas e divulgadas pela Unespar na íntegra ou em trechos, em qualquer mídia, independentemente de nova autorização, desde que citado(s) o(s) nome(s) da(s) autorias. É de inteira responsabilidade das autorias as questões inerentes ao direito autoral e de imagem de terceiros envolvidos na elaboração e veiculação das obras inscritas. As pessoas proponentes serão responsáveis, com exclusividade absoluta, por qualquer ato, apresentação ou palavras que possam ser considerados ofensivos a terceiros. As obras apresentadas no Sarau Virtual “Mulheres na Cultura” 2026 ficarão disponíveis no canal do YouTube da PROEC/Unespar, compondo o acervo digital de ações artístico-culturais da PROEC/Unespar.

5.3. O ato de inscrição da proponente implica a plena e expressa aceitação das normas constantes nesta Convocatória.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Diretoria de Cultura.

5.5. Dúvidas sobre a presente Chamada poderão ser esclarecidas através do e-mail: diretoria.cultura@unespar.edu.br

Curitiba, 02 de fevereiro de 2026.

Marcia Cristiane Dall'Oglio de Moraes
Diretora de Cultura / PROEC

Rosimeiri Darc Cardoso
Pró-Reitora de Extensão e Cultura